

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 471, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe  $n^{\circ}$  901/2021, que concedeu progressão, à servidora MARILEIA SILVA DOS REIS, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.011555/2025-88, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 901/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 06/01/2022.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º
a partir de 29/04/2020." (NR)
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 471/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 97, de 03 de Junho de 2025.